

Câmara Mu

da Estância Turística de C

- Capital Nacional do Bor

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001326/2015

Data: 18/08/2015 Horário: 11:14

Legislativo - PAR 123/2015

PARECER DA COMISSÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.

Processo: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PLO 110/2015.

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.699, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE REGULAMENTA CONCESSÕES PARA USO DE DEPENDÊNCIAS E DE ESPAÇOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE IBITINGA ENGENHEIRO PEDRO SECANHO NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Senhor Prefeito Municipal.

Relator Nomeado: Vereador Antônio Esmael Alves de Mira.

PARECER: PARECER: Comissão reunida para analisar o Projeto de Lei em questão, concluiu que nada obsta em relação à tramitação do mesmo, pois estará sanando as necessidades das empresas rodoviárias, como também a dos munícipes.

Como Relator nomeado para o Projeto, concluo pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao Projeto supra citado.

Ibitinga, 14 de agosto de 201

NTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA Relator - Vice-Presidente

Os demais Membros da Comissão acompanham o Parecer do Relator.

ALDECIR DE TRAQUE

Presidente

IGOR FIORENTINO

Secretário

A Sua Senhoria

WINDSON PINHEIRO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP